



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

001

Marmeleiro, 18 de outubro de 2021.

Protocolo nº 69953

Requerimento nº 116/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência, para processo de Dispensa, a contratação de empresa para fornecimento de álcool 70% e coletor de urina para uso do Departamento de Saúde.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO

O Departamento de Saúde vem solicitar a compra de Álcool 70% líquido e Coletor de Urina Tipo Saco 2L com barbante para uso nas unidades de saúde do Departamento.

Considerando que houve rescisão da Ata de Registro de Preços nº 044/2021;

Considerando a importância do uso de Álcool 70%, para a desinfecção e higienização dos ambientes das unidades de saúde;

Considerando que o Coletor de Urina tipo saco de 2L é de uso indispensável de alguns pacientes;

Consideramos que ainda estamos enfrentando a pandemia do Covid 19, e que os cuidados são intensificados, o Departamento de saúde possui urgência para aquisição de Álcool 70%;

Diante disso, solicitamos a compra emergencial de 200 litros de Álcool 70% e 30 pacotes de Coletor de Urina para suprir as necessidades do Departamento.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Item	Código BR	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unitário	Valor Total
1	269941	200	Litro	ALCOOL 70% LÍQUIDO (Álcool 70% antisséptico (Antisséptico se refere a tudo o que for utilizado no sentido de degradar ou inibir a proliferação de microrganismos presentes na superfície da pele e mucosas).	6,86	1.372,00
2	419399	30	Pacote	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2L COM BARBANTE, SISTEMA ABERTO (Coletor de urina do tipo sistema aberto. Possui barbante. Capacidade: 2 litros. Não estéril. Pacote com 100 unidades).	55,00	1.650,00
Total						3.022,00

4 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é de R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais), estabelecido nos termos das pesquisas anexas a este Termo de Referência.

Considerando os orçamentos em anexo, o orçamento de menor valor para o item 1 é da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67, no valor de R\$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos) cada litro do álcool e o orçamento de menor valor para o item 2 é da empresa ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.027.335/0001-68, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) cada pacote.

5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

002

O produto deverá ser entregue no Almoxarifado do Departamento de Saúde, na Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 210, Centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, até cinco dias após a data da solicitação formal.

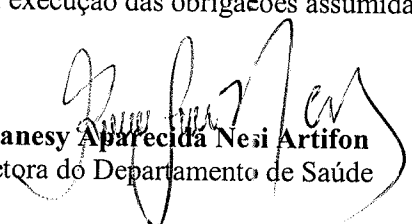
6 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

7 – DA FISCALIZAÇÃO

A Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, será a Diretora do Departamento de Saúde, para que sejam adotadas as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes.

O item objeto do presente termo deverá estar em conformidade com as normas vigentes dos produtos. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato. A empresa contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Responsabiliza-se e arca por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente contratação, bem como os demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.


Rejanesy Aparecida Nesi Artifon
Diretora do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: 69953 **Data do Pedido:** 18/10/2021

Nome: DEPARTAMENTO DE SAUDE

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeleiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Requer autorização para Contratação de empresa para fornecimento de Álcool 70% e Coletor de Urina para uso do Departamento de Saúde

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Rejanesy Aparecida Nesi A

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: 69953 **Data do Pedido:** 18/10/2021

Nome: DEPARTAMENTO DE SAUDE

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeleiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Requer autorização para Contratação de empresa para fornecimento de Álcool 70% e Coletor de Urina para uso do Departamento de Saúde

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Rejanesy Aparecida Nesi A



004
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Comércio Acadista de Medicamentos e materiais
médico cirúrgico e hospitalares.

ORÇAMENTO

FORNECEDOR: ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 12.014.370/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90521263-01

FONE: (46) 3225-5767

EMAIL: vendas@abcdistribuidora.far.br

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 177 / 85507-520 / Cristo Rei / Pato Branco - PR

Item	Unidade medida	Descrição Do Produto	Quantidade	Valor unit.	Total
1	LITRO	ALCOOL 70% LÍQUIDO (Álcool 70% antisséptico (Antisséptico se refere a tudo o que for utilizado no sentido de degradar ou inibir a proliferação de microrganismos presentes na superfície da pele e mucosas).	200	R\$ 6,86	R\$ 1.372,00
2	PACOTE C/ 100 UN	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2L COM BARBANTE, SISTEMA ABERTO (Coletor de urina do tipo sistema aberto. Possui barbante. Capacidade: 2 litros. Não estéril. Pacote com 100 unidades).	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00

Cotação valida por 30 dias ou enquanto durar o estoque;

****CONSULTAR QUANTIDADES DOS ITENS ANTES DE FECHAR O PEDIDO****

PEDIDO MINIMO DE R\$1.000,00

Frete: CIF

Pato Branco, 08 de outubro de 2021

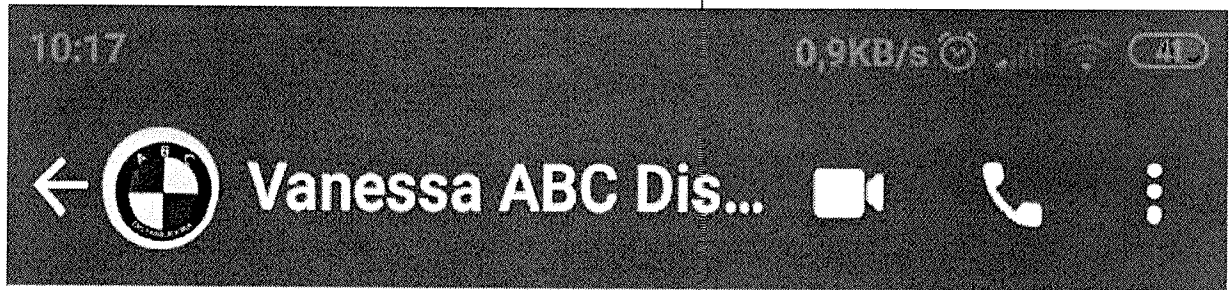
Pagamento 30 dias

CNPJ 12.014.370/0001-67 / Inscrição Estadual: 90521263-01

Fone: (46) 3225-5767 / Email: vendas@abcdistribuidora.far.br

Rua Marechal Deodoro, 177 / 85507-520 / Cristo Rei / Pato Branco - PR

ABC
DISTRIBUIDORA



005
X

Oi Vanessa. Vc poderia por junto
no orçamento o coletor de urina
pfvr 🙏 . Daí que consigo mandar
pra frente 😬

10:09 ✓✓

a siim, achei q era pra tirar ele
rsrs

10:12

coloco sim

10:12

Obrigado

10:13 ✓✓



ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Comércio Atacadista de Medicamentos e materiais
médico cirúrgico e hospitalares.

ORÇAMENTO

 Marmeleiro.pdf

1 página • 216 kB • PDF

10:15

confirma pra mim se é isso ai
mesmo

10:16

 Mensagem



ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ 82.027.335/0001-68 - Insc. Est. 32102559-57**

Distribuidora de produtos hospitalares e farmacêuticos

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1652 - Industrial

Francisco Beltrão - PR CEP 85601-020

FONE/FAX: (46)3523-1339 (46)3524-3876**WHATSAPP'S (46)9.9976-7993 / (46)9.9975-2618****E-MAILS: andrettamedicamentos@netconta.com.br****fcandretta@hotmail.com****À Prefeitura Municipal de Marmeleiro****Cotação de Preços**

ITEM	Produto	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁLCOOL 70% líquido (Álcool 70% 1 LITRO – Antisséptico se refere a tudo o que for utilizado no sentido de degradar ou inibir a proliferação de microrganismos presentes na superfície da pele e mucosas)	200	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00
2	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2L COM BARBANTE Coletor de urina do tipo sistema aberto, possui barbante. Capacidade: 2 litros. Não esteril. Pacote com 100 unidades.	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
TOTAL			R\$	3.060,00

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2021.

**ANDRETTA
MEDICAME
NTOS
LTDA:82027
335000168**

Assinado de forma
digital por
ANDRETTA
MEDICAMENTOS
LTDA:82027335000
168
Dados: 2021.10.01
14:21:01 -03'00'

Fwd: Orçamento

De comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 11-10-2021 14:57

Solicitação de orçamento - 01_10_2021.pdf (~593 KB)

Remover todos os anexos

Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Orçamento

Data: 04-10-2021 14:29

De: "almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br" <almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br> </almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: comprassaude <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br> </comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

----- Mensagem original -----

Assunto: Orçamento

Data: 01-10-2021 14:21

De: Fernando Andretta <fcandretta@hotmail.com> </fcandretta@hotmail.com>

Para: "almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br" <almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br> </almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa Tarde! Segue em anexo orçamento solicitado.

Att,
Fernando Andretta



ANDRETTA
MEDICAMENTOS

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS E
MEDICAMENTOS
HOSPITALARES

Credibilidade há mais de 30 anos.

ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Rua Romeu Lauro Wehling, 1652, Francisco Beltrão - Paraná	AndrettaMedicamentos@netcoms.com.br Fcandretta@hotmail.com	(41)3523-1339 (41)3523-3806 (41)3523-0314

Fwd: RE: Orçamento

De comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 15-10-2021 15:30

Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: RE: Orçamento
Data: 15-10-2021 15:10
De: "almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br" <almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br> </almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: comprassaude <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br> </comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: Orçamento
Data: 15-10-2021 14:58
De: Fernando Andretta <fcandretta@hotmail.com> </fcandretta@hotmail.com>
Para: "almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br" <almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br> </almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>

Opa!!
Boa Tarde! Tudo bem?

30 dias!!

Quaquer coisa me da um grito.

Att,
Fernando Andretta



ANDRETTA
MEDICAMENTOS

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS E
MEDICAMENTOS
HOSPITALARES

Credibilidade há mais de 30 anos.

ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
Rua Romeu Lauro Werlang, 1652, Francisco Beltrão - Paraná	Andretta@medicamentos.com.br fcandretta@hotmail.com	(41) 3523-1339 (41) 3524-3896 (41) 3523-0314

De: almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br <almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 15 de outubro de 2021 14:22

Para: Fernando Andretta <FCAndretta@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento

boa tarde Fernando

qual é a validade da proposta?

Rogério Pereira de Melo

Almoxarifado médico-hospitalar

Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

Em 01-10-2021 14:21, Fernando Andretta escreveu:

Boa Tarde! Segue em anexo orçamento solicitado.

Att,

Fernando Andretta



ANDRETTA
MEDICAMENTOS

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS E
MEDICAMENTOS
HOSPITALARES

Credibilidade há mais de 30 anos.

ENDEREÇO

Rua Pompeu Leão Werlang, 1652
Francisco Beltrão - Paraná

E-MAIL

AndrettaMedicamentos@netocean.com.br
fandretta@hotmail.com

TELEFONE

(41)3523-4359
(41)3524-3876
(41)3523-0514



Ágil Medicamentos Ltda.

AGIL MEDICAMENTOS LTDA
AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - SAO MIGUEL
FRANCISCO BELTRAO - PR
Telefone: (46) 3523-6613
e-mail: faturamento@agilmedicamentos.com.br licita06@agilmedicamentos.com.br
CNPJ: 20.590.555/0001-48 IE: 9067623905

Item	Unidade medida	Descrição Do Produto	Quantidade	Valor unit.	Valor total.
1	LITRO	ALCOOL 70% LÍQUIDO (Álcool 70% antisséptico (Antisséptico se refere a tudo o que for utilizado no sentido de degradar ou inibir a proliferação de microrganismos presentes na superfície da pele e mucosas).	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00

Validade proposta: 30 dias.

Ruan W. Ribeiro

Ruan Willian Ribeiro
Representante
CPF: 083.842.619-32

Ruan Willian Ribeiro Carrão
Representante
CPF: 083.462.619-32

20.590.555/0001-48

AGIL MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-510
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, São Miguel

Francisco Beltrão- PR - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05
Licita06@agilmedicamentos.com.br



Fwd: RES: RES: orçamento

De comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 11-10-2021 14:56

 ORÇAMENTO ALCOOL MARMELEIRO - ÁGIL.pdf (~317 KB)

Remover todos os anexos

Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: RES: RES: orçamento

Data: 08-10-2021 08:09

e: "almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br" <almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br> </almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: comprassaude <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br> </comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: RES: orçamento

Data: 07-10-2021 14:46

De: Licita06 Ágil <licita06@agilmedicamentos.com.br> </licita06@agilmedicamentos.com.br>
Para: <almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br> </almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa tarde!
Segue em anexo.
Att

Ruan W. Ribeiro
Setor de Licitações
Telefone: (46) 3523-6613 / (46) 98822-9081
licita06@agilmedicamentos.com.br
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48
✓ Favor confirmar o recebimento deste.



De: almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br <almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 7 de outubro de 2021 14:11
Para: Licit06 Ágil <licita06@agilmedicamentos.com.br>
Assunto: Re: RES: orçamento

boa tarde Ruan

Você poderia por gentileza por o prazo de validade da proposta no orçamento por favor

grato
Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado medico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

Em 04-10-2021 11:30, Licit06 Ágil escreveu:

Ruan W. Ribeiro
Setor de Licitações
Telefone: (46) 3523 6613 / (46) 98822-9081
licita06@agilmedicamentos.com.br
AGIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48
✓ Favor confirmar o recebimento deste.



De: almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br <almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 1 de outubro de 2021 13:39

Para: dihosmed@hotmail.com; faturamentoprolife@hotmail.com; icita@pharmedhospitalar.com.br; vendas1@mixsaudemga.com.br; arenitomed@gmail.com; cirurgicabiomedica@hotmail.com; flymec.vendas@outlook.com; licitacao@maringahospitalar.com.br; licita06@agilmedicamentos.com.br

Assunto: orçamento

boa tarde

venho solicitar por gentileza um orçamento para empenho para compra emergencial de alguns materiais.

conto com vossa colaboração

grato

Rogério Pereira de Melo

Almoxarifado médico-hospitalar

Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.

www.avast.com

Fwd: orçamento

De comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 12-10-2021 08:50

 ÁLCOOL - COLETOR URINA (1).docx (~19 KB)

Remover todos os anexos

Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: orçamento

Data: 11-10-2021 16:15

e: "almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br" <almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br> /almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: comprassaude <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br> /comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

----- Mensagem original -----

Assunto: orçamento

Data: 01-10-2021 13:38

De: "almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br" <almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br> /almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: dihosmed@hotmail.com, faturamentoprolife@hotmail.com, licita@pharmed-hospitalar.com.br, vendas1@mixsaudeimga.com.br, arenitomed@gmail.com, cirurgicabiomedica@hotmail.com, flymed.vendas@outlook.com, licitacao@maringahospitalar.com.br, licita06@agilmedicamentos.com.br

Bom dia

venho solicitar por gentileza om orçamento para empenho para compra emergencial de alguns materiais.

conto com vossa colaboração

grato
Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

Fwd: orçamento

De comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 12-10-2021 08:50

 ÁLCOOL - COLETOR URINA (1).docx (~19 KB)

Remover todos os anexos

Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: orçamento

Data: 11-10-2021 16:15

e: "almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br" <almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br> </almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: comprassaude <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br> </comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

----- Mensagem original -----

Assunto: orçamento

Data: 01-10-2021 13:38

De: "almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br" <almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br> </almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>

Para: dihosmed@hotmail.com, faturamentoprolife@hotmail.com, licita@pharmed.hospitalar.com.br, vendas1@mixsaude.mg.com.br, arenitomed@gmail.com, cirurgia.biomédica@hotmail.com, flymed.vendas@outlook.com, licitacao@maringahospitalar.com.br, licita06@agilmedicamentos.com.br

 Boa tarde

venho solicitar por gentileza um orçamento para empenho para compra emergencial de alguns materiais.

conto com vossa colaboração

grato
Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

Fwd: orçamento

De comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 12-10-2021 08:51

ÁLCOOL - COLETOR URINA.docx (~19 KB)

Remover todos os anexos

Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: orçamento

Data: 11-10-2021 16:16

De: "almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br" <almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br> </almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: comprassaude <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br> </comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: orçamento

Data: 30-09-2021 09:17

De: "almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br" <almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br> </almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: Vanessa - Vendas ABC Distribuidora <vendas@abcdistribuidora.far.br> </vendas@abcdistribuidora.far.br>

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

----- Mensagem original -----

Assunto: orçamento

Data: 28-09-2021 08:56

De: "almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br" <almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br> </almoxxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: Fernando Andretta <fandretta@hotmail.com>, Licita03 <licita03@agilmedicamentos.com.br>, Vanessa - Vendas ABC Distribuidora <vendas@abcdistribuidora.far.br>, R novafase43 <r.novafase43@gmail.com>, Vinicius F Bueno <angeomedaz@hotmail.com> </angeomedaz@hotmail.com> </r.novafase43@gmail.com> </vendas@abcdistribuidora.far.br> </licita03@agilmedicamentos.com.br> </fandretta@hotmail.com>

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

Fwd: orçamento

De comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 12-10-2021 08:51

ÁLCOOL - COLETOR URINA.docx (~19 KB)

Remover todos os anexos

Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: orçamento

Data: 11-10-2021 16:17

De: "almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br" <almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br> </almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: comprassaude <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br> </comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR

----- Mensagem original -----

Assunto: orçamento

Data: 28-09-2021 08:56

De: "almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br" <almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br> </almoxsaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para: Fernando Andretta <fcandretta@hotmail.com>, Licita03 <licita03@agilmedicamentos.com.br>, Vanessa - Vendas ABC Distribuidora <vendas@abcdistribuidora.far.br>, R novafase43 <r.novafase43@gmail.com>, Vinicius F Bueno <angeomedaz@hotmail.com> </angeomedaz@hotmail.com> </r.novafase43@gmail.com> </vendas@abcdistribuidora.far.br> </licita03@agilmedicamentos.com.br> </fcandretta@hotmail.com>

Rogério Pereira de Melo
Almoxarifado médico-hospitalar
Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.014.370/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.507-520	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3225-5767
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 09:48:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.014.370/0001-67
NOME EMPRESARIAL: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MILENA DAMBROS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/10/2021 às 09:48 (data e hora de Brasília).

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

MILENA DAMBROS, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de Identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06,

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20183110501, por despacho em sessão de 26 de junho de 2018, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio **DALCI DAMBROS**, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, transferindo, por venda, 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia ingressante **MILENA DAMBROS**, já qualificada, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da retirada de sócio, mencionado na cláusula primeira do presente instrumento, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIA	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
MILENA DAMBROS	100 %	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$50.000,00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-1
 Data: 16/04/2021 17:31:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53699-GRBD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://a.zevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **DALCI DAMBROS**, passa a partir desta data a ser exercida pela sócia única **MILENA DAMBROS**, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA QUARTA:

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:

A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo e às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 - NIRE 41206775516

MILENA DAMBROS, empresária, solteira, natural de Pa o Branco, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de Identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06,

Sócia única componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20183110501, por despacho em sessão de 26 de



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-2
Data: 16/04/2021 17:31:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53700-81L3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://a.azedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

junho de 2018, resolvem, por este instrumento, consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIA	PERC	QUOTAS	CAPITAL
MILENA DAMBROS	100 %	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é: CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-3
 Data: 16/04/2021 17:31:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53701-ZCEV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://a.azedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade cabe a sócia única **MILENA DAMBROS**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua produtividade, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-4
Data: 16/04/2021 17:31:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53702-YR7X;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sócia única, **MILENA DAMBROS**, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades empresariais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A sócia declara que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A sócia declara sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como microempresa, nos termos da lei complementar 123 de 14/ 2/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2021.

DALCI DAMBROS
CPF/MF nº. 546.515.499-34



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-5
Data: 16/04/2021 17:31:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53703-WSG8;



CNPJ: 06.870-3

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MILENA DAMBROS
CPF/MF nº. 087.347.569-06

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 17:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento.106321604211788566009>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-6
Data: 16/04/2021 17:31:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53704-TFBA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08734756906	MILENA DAMBROS
54651549934	DALCI DAMBROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 23:50 SOB Nº 20211155063.
PROTOCOLO: 211155063 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101343980. CNPJ CA SEDE: 12014370000167.
NIRE: 41206775516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106321604211788566009>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106321604211788566009-7
Data: 16/04/2021 17:31:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53705-ATYD;



CNJ 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - c:rtorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 17:32:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 54030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos criados da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2021 08:04:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 106321604211788566009-1 a 106321604211788566009-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e685a4767cdf1c26e9a8db17e213a359625fc084dd710fdd9bad21495f5161ce92eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e36e7d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.014.370/0001-67 DUNS®: 900392363
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade	27/03/2022
FGTS	Validade:	01/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/12/2021
Receita Municipal	Validade:	14/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 18/10/2021 09:46

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.014.370/0001-67 DUNS®: 900392363
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/03/2022
Código de Controle: 41AA4A01DB6BB4B0

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/11/2021
Código de Controle: 2021100301110921655174

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/04/2022
Código de Controle: 325553162021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

030

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024731857-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.014.370/0001-67**
Nome: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos ~~que~~, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 12014370000167
NOME.....: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF...: 12.014.370/0001-67
ENDEREÇO...: MARECHAL DEODORO , 177 - CRISTO REI
CEP.....: 85507520
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 15/09/2021.
Válida até: 14/12/2021.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 0145451
Código de autenticidade da certidão: 866489636866489



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 15 de Setembro de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
82.027.335/0001-68
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
19/04/1990NOME EMPRESARIAL
ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humanoCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANGNÚMERO
1652COMPLEMENTO
*****CEP
85.601-020BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAOUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
ANDRETTAMEDICAMENTOS@NETCONTA.COM.BR

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 09:52:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 82.027.335/0001-68
NOME EMPRESARIAL: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANTONIO ANDRETTA NETO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: NEREIDE MARIA CELLA ANDRETTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/10/2021 às 09:52 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.027.335/0001-68 DUNS®: 906859830
Razão Social: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2022
FGTS	Validade:	31/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/12/2100
Receita Municipal	Validade:	31/12/2100

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 18/10/2021 09:49

CPE: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1

MERISIO ANDRETTA & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 82.027.335/0001-68
NIRE Nº 4120230507-8

ANTONIO ANDRETTA NETO, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 668.177 expedida SSP/DF. DF e CPF nº 431.244.709-82, residente e domiciliado a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1660, Bairro Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-020, Estado do Paraná. NEREIDE MARIA CELLA ANDRETTA, brasileiro, casado em Regime Comunhão Universal de Bens, empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.402.607 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 555.369.999-15, residente e domiciliado a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1660, Bairro Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-020, Estado do Paraná. ANTELMO LUIZ MERISIO, brasileiro, casado em Regime Universal da Comunhão de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.170.752.4 expedida Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 052.320.159-15, residente e domiciliado a Rua a Rua Sergipe nº. 1187, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão, CEP 86601-040 Estado do Paraná. Únicos sócios da MERISIO ANDRETTA & CIA LTDA - ME, com sede Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1652, Bairro Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-020, Estado do Paraná, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4120230507.8 em 20/04/1990, Microempresa 159529 de 20/04/1990 e Primeira alteração sob nº 990240851 de 02/02/1999, Segunda alteração sob nº 20021548480 de 25/06/2002, Terceira alteração sob nº 20034155521 de 04/03/2004. Inscrita no CNPJ nº 82.027.335/0001-68, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio ANTELMO LUIZ MERISIO, que possuía na sociedade 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) vende e transfere e dá pura quitação de 95.000 (Noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada na importância de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) ao sócio remanescente ANTONIO ANDRETTA NETO, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 668.177 expedida SSP/DF. DF e CPF nº 431244709-82, residente e domiciliado a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1660, Bairro Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-020, Estado do Paraná. 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a sócia remanescente NEREIDE MARIA CELLA ANDRETTA, brasileiro, casado em Regime Comunhão Universal de Bens, empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.402.607 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 555.369.999-15, residente e domiciliado a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1660, Bairro Centro, Francisco Beltrão, CEP 85601-020, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) representado por 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ANTONIO ANDRETTA NETO	100.000	100.000,00
NEREIDE MARIA CELLA ANDRETTA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios remanescentes declaram conhecer o ativo e passivo da empresa, ficando desta sub-rogado aos direitos e obrigações de correntes do presente contrato.

MERISIO ANDRETTA & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 82.027.335/0001-68
 NIRE Nº 4120230507-8

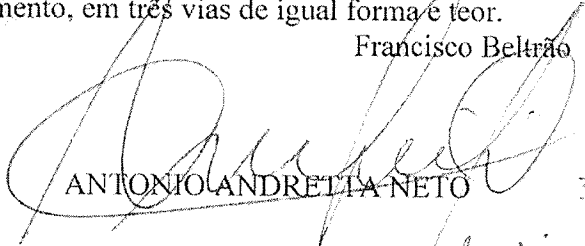
CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio ANTONIO ANDRETTA NETO, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: A razão social que era MERISIO ANDRETTA & CIA LTDA - ME, passa para ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - ME, estabelecido a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 1652, CEP 85601-020, Centro, Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com as testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor.

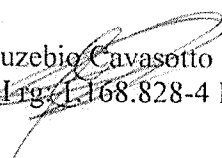
Francisco Beltrão, 14 de Outubro de 2013..

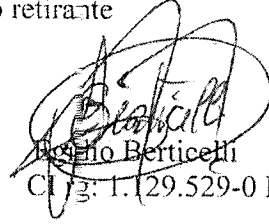

 ANTONIO ANDRETTA NETO


 NEREIDE CELLA ANDRETTA


 ANTELMO LUIZ MERISIO
 Sócio retirante

Testemunhas


 Euzébio Cavasotto
 C/RG: 1.168.828-4 Pr


 Rogério Berticelli
 C/RG: 1.129.529-0 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2013 SOB NÚMERO: 20136011624 Protocolo: 13/601162-4, DE 22/10/2013	
Empresa: 41 2 0230507 8 ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - ME	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.027.335/0001-68 DUNS®: 906859830

Razão Social: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/02/2022

Código de Controle: 4CE60B62CAD8A4D8

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/10/2021

Código de Controle: 2021100201181176279965

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/10/2021

Código de Controle: 144838672021



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº32549/2021

RAZÃO SOCIAL: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 82.027.335/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30384

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32102559-57

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1652 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSION:	20/09/2021
DATA	DE	VALIDADE:	19/11/2021
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ5XC8UQRA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/09/2021 - 17:47:34

Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

039

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025214724-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.027.335/0001-68**

Nome: **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

040
A

Marmeleiro, 18 de outubro de 2021.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças

- Controle Interno

- Procuradoria Jurídica

- Comissão Permanente de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento número 116/2021, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde, conforme consta nos autos, para a contratação de empresa para fornecimento de álcool 70% e coletor de urina para uso do Departamento de Saúde, o pedido deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Respeitosamente,


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

041

Marmeleiro, 19 de outubro de 2021.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 18 de outubro de 2021, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	223/2021
Data do Processo:	18/10/2021
Modalidade:	Dispensa por Limite nº 049/2021
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de álcool 70% e coletor de urina para uso do Departamento de Saúde.
Valor Máximo:	R\$ 3.022,00

II – Plano Plurianual – 2.527/2017

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.685/2020

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.692/2020

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
606	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.22.00.00	0	259,71
268		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	0	259,71
1228		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.22.00.00	303	227,00
1239		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	303	227,00
2573	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.36.00.00	0	17.035,65
2699		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.22.00.00	0	17.035,65

Obs.: Saldo orçamentário em: 19/10/2021.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/C-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

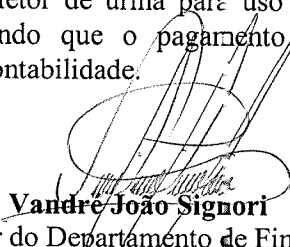
042
X

Marmeleiro, 19 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 18 de outubro de 2021, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação de empresa para fornecimento de álcool 70% e coletor de urina para uso do Departamento de Saúde, conforme requerimento constante nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,



Vandré João Signori

Diretor do Departamento de Finanças



Marmeleiro, 19 de outubro de 2021.

Parecer Controle Interno n.º 285/2021

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 223/2021, na modalidade Dispensa nº 049/2021, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de álcool 70% e coletor de urina para uso do Departamento de Saúde.

Cabe ressaltar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, esta Controladoria, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração Pública pode contratar de forma direta.

Análise da documentação constante no processo até a presente data:

1. Solicitação de abertura de licitação feita pelo Departamento de Saúde, sendo verificada existência de justificativa para a presente contratação conforme solicitações juntadas as páginas 01 e 02.
2. A composição dos preços foi realizada através de pesquisa com empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação.
3. Documentação apresentada pelas empresas que ofertaram os menores valores:
 - **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67;
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Segunda Alteração Contratual e Consolidação;
 - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal foi verificada através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.027.335/0001-68;
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Quarta Alteração de Contrato Social;
 - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal foi verificada através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Negativa Municipal;



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

044
X

4. Dotação orçamentária prevista pelo Setor de Contabilidade através de Parecer Contábil.
5. Declaração de existência orçamentária e financeira para assegurar o pagamento da contratação, feita pelo Departamento de Finanças.

As empresas vencedoras ofertaram os menores preços para os itens, estando de acordo com os preços de mercado e estando devidamente habilitadas, a modalidade escolhida está de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.666/93, art. 24.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

045

Marmeleiro, 20 de outubro de 2021.

Processo Administrativo n.º 223/2021

Dispensa de Licitação n.º 049/2021

Parecer n.º 573/2021

Trata-se de análise da legalidade de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de álcool 70% e coletor de urina, conforme solicitação do Departamento de Saúde, nos termos do requerimento n.º 116/2021.

Os responsáveis pelo Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade informam a previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da contratação.

Fundamentação

Inicialmente, cabe registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei, dentre os quais a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93 atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, ou seja, será dispensável a licitação para compras e serviços ou a contratação, quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Pelo que se extrai do processo denota-se que o valor para o fornecimento é de R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais), conforme informado pela solicitante. Pelo valor apresentado, há o enquadramento na previsão legal, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Para a legalidade do procedimento devem ser observados os requisitos do artigo 26, parágrafo único, da mesma lei, dentre os quais, aplicáveis ao caso em comento, a razão da escolha do fornecedor/executante e a justificativa do preço.

No caso em tela, denota-se que foi realizada a pesquisa de preços junto à fornecedores especializados, em número de três, sendo selecionada a melhor proposta.

Orienta-se que a CPL verifique a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

046

periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero), e não apenas o requerimento do departamento.

Quanto à necessidade de contrato de Compra e Venda, entendo pela possibilidade de substituição, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando o caráter eminentemente jurídico verificar-se-á a legalidade da contratação, de acordo com os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa

Procurador Jurídico

OAB/PR 53.299



CONCLUSÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2021-LIC

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, a Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, instaurou Processo de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde, conforme requerimento nº 116/2021, constante nos autos.

Assegurada à existência de dotação orçamentária e recursos financeiros e mediante a autorização do Ordenador de Despesa, a CPL recebeu e analisou os orçamentos dos estabelecimentos interessados, conferiu-os e os comparou, concluindo pelo seguinte:

1 – ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de álcool 70% e coletor de urina para uso do Departamento de Saúde.

2 – JUSTIFICATIVA: O Departamento de Saúde vem solicitar a compra de Álcool 70% líquido e Coletor de Urina Tipo Saco 2L com barbante para uso nas unidades de saúde do Departamento.

Considerando que houve rescisão da Ata de Registro de Preços nº 044/2021;

Considerando a importância do uso de Álcool 70%, para a desinfecção e higienização dos ambientes das unidades de saúde;

Considerando que o Coletor de Urina tipo saco de 2L é de uso indispensável de alguns pacientes;

Consideramos que ainda estamos enfrentando a pandemia do Covid 19, e que os cuidados são intensificados, o Departamento de saúde possui urgência para aquisição de Álcool 70%;

Diante disso, solicitamos a compra emergencial de 200 litros de Álcool 70% e 30 pacotes de Coletor de Urina para suprir as necessidades do Departamento.

3 – EMPRESA:

Empresa: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.014.370/0001-67

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 177

Cidade: Pato Branco

CEP: 85.507-520

Bairro: Cristo Rei

Estado: Paraná

Empresa: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 82.027.335/0001-68

Endereço: Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1652

Cidade: Francisco Beltrão

CEP: 85.601-020

Bairro: Centro

Estado: Paraná

4 – VALOR TOTAL: R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais).

5 – RAZÃO DA ESCOLHA: Tratam-se de empresas especializadas no fornecimento do objeto.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Os valores apresentados pelas empresas são compatíveis com o praticado no mercado e apresentaram orçamentos com melhores propostas, documentos em anexo.

7 – FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, onde consta:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

048

anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
606	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.22.00.00	0
268		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	0
1228		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.22.00.00	303
1239		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	303
2573	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.36.00.00	0
2699		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.22.00.00	0

9 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

10 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL, diante do acima exposto, recomenda a Vossa Excelência a ratificação do requerimento número 116/2021, atendendo ao Departamento de Saúde, tendo em vista a contratação de empresa para fornecimento de álcool 70% e coletor de urina para uso do Departamento de Saúde, podendo ser realizada com Dispensa de Licitação, com base nos dispositivos legais enumerados e para a respectiva homologação.

Respeitosamente,

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

049

Marmeleiro, 22 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e ratificação, o relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico nº 573/2021 CPL, cujo assunto é a contratação de empresa para fornecimento de álcool 70% e coletor de urina para uso do Departamento de Saúde, mediante dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que o custo para a contratação é de R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais).

O processo administrativo para contratação foi autuado sob o nº 223/2021, e a dispensa tombada sob o nº 049/2021.

A decisão pela contratação por dispensa foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos ao processo administrativo:

- ✓ Requerimento Departamento solicitante
- ✓ Orçamentos
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
606	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.22.00.00	0
268		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	0
1228		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.22.00.00	303
1239		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.36.00.00	303
2573	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.30.36.00.00	0
2699		10.304 0020 2.033	3.3.90.30.22.00.00	0

- ✓ Parecer Jurídico nº 573/2021 CPL
- ✓ Documentação das empresas vencedoras
 - Contrato Social e alterações;
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
 - CND Débitos Trabalhistas;
- ✓ Conclusão do processo pela CPL

Respeitosamente,

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de álcool 70% e coletor de urina para uso do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 223/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67.

Valor: R\$ 1.372,00 (um mil e trezentos e setenta e dois reais).

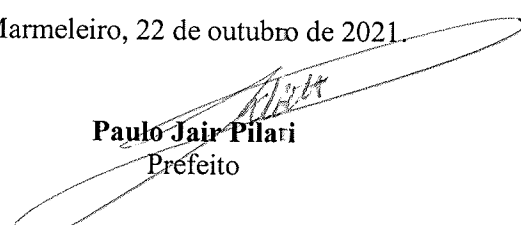
Contratada: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.027.335/0001-68.

Valor: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2021.


Paulo Jair Pilari
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (45) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR.

PORTARIA Nº 6.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.
- III – Membro: Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracyniw, Matrícula 1194-0;
- V – Suplente: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 16.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 1º de outubro de 2021.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

01 OUT. 2021

Publicado no DOE de Edição nº 1083, de 1º de outubro de 2021.

ASSINATURA

SOBRADOS

TERRENOS

VENDE-SE

JEAN IMÓVEIS VENDE: SOBRADO Localizado no Bairro Água Branca, esquina com 01 suíte mais 02 quartos com 131 m² por R\$ 430 mil, ao lado com 01 suíte mais 02 quartos com 105 m² por R\$ 365 mil, cozinha, banheiro social, lavanderia, sala de estar e jantar, lavabo, garagem coberta. Valor R\$ 365 mil. CONTATO: 999165551

JEAN IMÓVEIS VENDE: SOBRADO Localizado no Bairro São Cristóvão, área total (lote) 22x22, 484m² área construída 200m², piscina. Ótimo acabamento, com porcelanato e gesso, 3 quartos, sendo 1 suíte, 3 banheiros. Imóvel completo, com cozinha, sala, despensa, lavanderia, garagem coberta para 3 carros. Edícula completa, canil. Todo calçada, murado e cercado. Grande sobra de terreno com jardim e horta completa. Possibilidade de compra com os móveis planejados, analiso troca por imc. Je menor valor, Valor R\$ 800 mil. CONTATO: (46) 991030420

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE SOBRADO Localizado no Bairro Aeroporto Área construída de 82,95 m²; Com 03 quartos, sendo uma suíte com sacada; Banheiro social; Cozinha e lavanderia; Lavabo; Sala; Garagem coberta; Local de muita tranquilidade. Valor: 320.000,00 CONTATO: (46) 999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE SOBRADO Localizado no Bairro Aeroporto Área de terreno (lote) 150 m² Área construída 110 m² Contendo: 2 Dormitórios Sala Cozinha Área de serviço Banheiro Social Área de Festa Lavabo Garagem Coberta Obs: sobrado todo murado, fica no imóvel, cozinha planejada, ar condicionado no quarto e guarda roupa. Acabamento de primeira. Valor: 330.000,00 CONTATO: (46) 999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE SOBRADO Localizado no Bairro Aeroporto Área de terreno (lote) 150 m² Área construída 110 m² Contendo: 2 Dormitórios Sala Cozinha Área de serviço Banheiro Social Área de Festa Lavabo Garagem Coberta Obs: sobrado todo murado, fica no imóvel, cozinha planejada, ar condicionado no quarto e guarda roupa. Acabamento de primeira. Valor: 330.000,00 CONTATO: (46) 999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE SOBRADO Localizado no Bairro Aeroporto Área de terreno (lote) 150 m² Área construída 110 m² Contendo: 2 Dormitórios Sala Cozinha Área de serviço Banheiro Social Área de Festa Lavabo Garagem Coberta Obs: sobrado todo murado, fica no imóvel, cozinha planejada, ar condicionado no quarto e guarda roupa. Acabamento de primeira. Valor: 330.000,00 CONTATO: (46) 999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE SOBRADO Localizado no Bairro Aeroporto Área de terreno (lote) 150 m² Área construída 110 m² Contendo: 2 Dormitórios Sala Cozinha Área de serviço Banheiro Social Área de Festa Lavabo Garagem Coberta Obs: sobrado todo murado, fica no imóvel, cozinha planejada, ar condicionado no quarto e guarda roupa. Acabamento de primeira. Valor: 330.000,00 CONTATO: (46) 999268015

VENDE-SE

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE TERRENO Localizado no bairro Jardim Seminário Loteamento Scotti Lote com 350 m² (14 x 25) Valor 170 mil CONTATO: (46) 999165551

VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO II COM 300 m² (12x25) Rua Bélgica - Valor R\$ 110.000,00 - Daleffe Corretor credi f20955; 99971-0151 99921-6288

JEAN IMÓVEIS VENDE: TERRENO Localizado no bairro Aeroporto. Área total (lote) 457,19m² (12,26 x 29,37 x 12 x 36,83). Com um lado já murado, ótima visão para a cidade. Aceitamos seu veículo mediante avaliação como forma de pagamento. Valor R\$ 160 mil. CONTATO: (46) 999268015

JEAN IMÓVEIS VENDE SÍTIO: Localizado na Linha Osvaldo Cruz, área total (lote) 78.000m², área construída 143m², 04 dormitórios, 01 banheiro, área de serviço, despensa, cozinha, sala de estar, área aberta, 20 Km da cidade e 3,5 Km da BR. Valor R\$ 990 mil. CONTATO: (46) 999268036

TERRENO ALAGADO NOVA PRATA DO IGUAÇU - 300m² n 14 loteamento Jardim Europa, próximo a balsa caminho de Três barras do Paraná. R\$ 80 mil vendo ou troco. Tratar (46) 99115-2379

JEAN IMÓVEIS VENDE-SE TERRENO: Localizado no Bairro Aeroporto. Área total (lote) 457,19m² (12,26 x 29,37 x 12 x 36,83). Com um lado já murado. Ótima visão para a cidade. Aceitamos seu veículo mediante avaliação como forma de pagamento, valor R\$160 mil. CONTATO: (46) 999268015

Jeân Imóveis vende terreno: Localizado no bairro Sadia, Loteamento de Sordi, Área de 373m², 20% de entrada, parcelamento direto com a loteadora em até 120x via boleto. Lotes a partir de R\$ 105.612,00, wpp (46) 999268015

Jeân Imóveis vende-se terreno: Localizado no bairro Jardim Seminário, loteamento Montebello, todo asfaltado com entrada + 60x direto com a loteadora. Aceita veículo como parte do pagamento, formule já sua proposta. Valor 95.000 wpp: (46) 999732887.

TERRENO - no loteamento da-labeta. Valor R\$ 130.000,00. Estudada-se proposta.

NOTÁVEL IMÓVEIS VENDE LOTE NO SADI/SORDI, Francisco Beltrão. Terreno de esquina, com 448 m², plano. Valor: R\$ 155.000,00. Agende uma visita ou contate um dos nossos corretores e venha conferir. Fone e Watts 99979 2149 ou 99921 0001.

NOTÁVEL IMÓVEIS VENDE Terreno na região central de Francisco Beltrão com 992m², ideal para construção de edifícios e condomínios. Terreno plano, acima do nível da rua. Valor R\$ 1.500.000. Aceita uma entrada e o restante parcela ou permuta. Agende sua visita ou contate um dos nossos corretores. Fone e watts 99979 2149 ou 99921 0001.

TERRENO - 325m². Rua Ulisses Possel, Loteamento Sudoeste. Escriturado e pronto para construir. Por R\$ 160.000,00. (46) 999196587.

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021
A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de Novembro de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação nº 61/2021 modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para a aquisição de peças eletrônicas, para ser instaladas na avenida Luiz Francisco Paggi, para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 05 de Novembro de 2021, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do Pregão: Sala 10 Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, Centro, na cidade de Verê - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site: www.ver.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (46) 3535 - 8000.

Verê-PR, 22 de Outubro de 2021.

ADEMILSO ROSIN

PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO

PREGOIRO

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 4º Termo Aditivo 1º Contrato: PARTES: Município de Verê - PR e a empresa F100 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

ESPECIE: Contrato nº 189/2017 - Pregão Presencial nº 87/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos leves da frota municipal.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 189/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 28/08/2022 (vinte e oito dias de agosto de 2022).

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato: PARTES: Município de Verê - PR e a empresa BRINQUELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP

ESPECIE: Contrato nº 187/2021 - Pregão Presencial nº 60/2021.

OBJETO: Aquisição de brinquedos infantis para serem instalados em escolas do Município de Verê/PR.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 204.999,49 (Duzentos e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2250	02.002.12.361.0006.2018	103	3.330.000,00	343.095,00
2250	02.002.12.361.0006.2018	103	4.480.520,00	460.872,60

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato: PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ARTEFATOS DE CIMENTOS LUNEL

ESPECIE: Contrato nº 186/2021 - Pregão Presencial nº 59/2021.

OBJETO: Aquisição de pedra brita tipo rachão para ser utilizado em projetos de municipalidade.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 50.700,00 (Cinquenta Mil e Setecentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1180	04.001.20.006.0004.2014	800	3.300.000,00	2.640.000,00
1180	04.001.20.006.0004.2014	780	3.300.000,00	2.574.000,00

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para oferecer suporte técnico para transmissão de Live, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 218/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: JUAREZ JOSE GRALAK, inscrita no CNPJ nº 09.502.650/0001-06.

Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2021.

Paulo Jair Piliati

Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de álcool 70% de corante de urina para uso do Departamento de Saúde nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 223/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67.

Valor: R\$ 1.372,00 (um mil e trezentos e setenta e dois reais).

Contratada: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.027.335/0001-68.

Valor: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2021.

Paulo Jair Piliati

Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021

(Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações).

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o menor preço, decidindo-se no caso aplicar o disposto no inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, conforme segue em tela a dispensa de licitação quanto a:

Contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - 0092.82.03.026.244/0002-03, para realização de cursos profissionalizantes em Manutenção de Sistemas de Fios, Suspensão e Abertura de Veículos, Manutenção em Motores, Ciclo Otto, Manutenção de Estruturas de Motores, para jovens e adultos do Município de Nova Prata do Iguaçu.

Curso	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Manutenção de Sistemas de Fios, Suspensão e Abertura de Veículos - 60 horas	01	60h	Até 15
Manutenção em Motores Ciclo Otto - 60 horas	01	60h	Até 15
Manutenção Elétrica de Motores - 60 horas	01	60h	Até 15
Total			33.400,00

O objetivo do curso é preparar profissionais com competências relativas a aprendizagem em Manutenção de Automóveis, de modo que os participantes possam adquirir conhecimentos e habilidades na área, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

A data da realização de cada módulo, será definida após a contratação, considerando o tempo necessário para divulgação e realização de inscrições.

A execução de cada módulo se dará mediante emissão de ordem de serviço, a ser emitida pelo Fundo Municipal de Cultura e Adolescentes, reservando-se o direito de executar apenas a módulos de interesse, ou mesmo não executar dentro do prazo contratado, levando em consideração as demandas dos jovens e interesse de participação.

O valor necessário para custeio desta contratação é de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) cada módulo.

Os pagamentos serão efetuados após a conclusão de cada módulo.

O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 22 de outubro de 2021.

SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 207/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de tubos, mola e canelinas em atendimento à(s) Secretaria(s) de OBRAS, VIACÃO E URBANISMO. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de Novembro de 2021 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 25 de Outubro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 22 de Outubro de 2021.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 208/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição e recarga de oxigênio medicinal gasoso destinado a atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Municipal, Residência, Unidades de Saúde e ambulâncias do município. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 10 de Novembro de 2021 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 25 de Outubro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 22 de Outubro de 2021.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 211/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de uma Carrocinha tipo basculante, com serviço desacoplamento de sistema de compactação de resíduos. Instalação de uma cambucha nova, em um Caminhão usado FORD CARGO 1722, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 10 de Novembro de 2021 às 13:15h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 25 de Outubro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 22 de Outubro de 2021.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 212/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de um BOMBOPEDRO HIDRÁULICO em atendimento à Secretaria de OBRAS, VIACÃO E URBANISMO em atendimento à Secretaria.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 11 de Novembro de 2021 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 25 de Outubro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 22 de Outubro de 2021.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 160/2021

Ata de Registro de Preços nº 293/2021 - Pneus Comercio de Pneus Eireli - ME - CNPJ nº 06.880.642/0001-09.

Obs: Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diariomunicipal.com.br/amp

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITA) PARA SERVIDORES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 9 de novembro de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 32.140,00 (trinta e dois mil, cento e quarenta reais).

O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br ou no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2021.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: Nº 045/2021; CONTRATAÇÃO DE SHOWMISMA COM O PADRE EZEQUIEL PARA OS FESTEJOS NATALINOS; CONTRATADO: ARA PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob nº 10.803.650/0001-29, CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: A vigente legislação (art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 21 de outubro de 2021.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALORRADO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 120/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESQUISA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, A SEREM EXECUTADOS POR MÚLTIPLAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS.

1. Fica incluído no item 5.2 da letra e) com o seguinte dígito: instituídas sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017) e também a letra e) com o seguinte dígito: E admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1996, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017 - TCU - Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos, e também a letra f



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1098- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 049/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de álcool 70% e coletor de urina para uso do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 223/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67.

Valor: R\$ 1.372,00 (um mil e trezentos e setenta e dois reais).

Contratada: ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.027.335/0001-68.

Valor: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 22 de outubro de 2021.

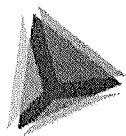
Paulo Jair Pilati
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Ano*: 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 49

Modalidade*: Processo Dispensa

Número edital/processo*: 223/2021

Instituição Financeira

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto*: Contratação de empresa para fornecimento de álcool 70% e coletor de urina para uso do Departamento de Saúde.

Dotação Orçamentária*: 0802103010016202733903022000

Preço máximo/Referência de preço - R\$*: 3.022,00

Data Publicação Termo ratificação: 25/10/2021

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐Há cota de participação para EPP/ME? ☐

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 8148028931 (Logout)